



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO 2020



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**



Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

Edinho Araújo

Prefeito Municipal

Jair Moretti

Diretor Superintendente

Membros do Conselho Municipal de Previdência

Andréia Peres – Membro Suplente

Angelo Bevilacqua Neto – Presidente

Carlos Henrique de Oliveira – Membro Titular

Elias Viana dos Santos Junior – Membro Titular

Greziele Matias de Paula Domingues – Membro Suplente

José Martinho Wolf Ravazzi Neto – Membro Suplente

José Roberto dos Santos – Membro Suplente

Leandro Jamil Morgado – Membro Titular

Rosycarmen Pontes Gestal Alvares – Membro Titular

Sandra Regina Tobias – Membro Suplente

Valter de Lucca – Membro Suplente

Wilclem de Lazari Araujo – Membro Titular



Sumário

Introdução	4
Base Legal	5
Composição do Conselho Municipal de Previdência	5
MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	6
PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO NO ANO DE 2020.....	8
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2020:	8
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2020:	8
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2020:	9
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2020:	9
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2020:	10
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2020:.....	11
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2020:	11
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2020:.....	11
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2020:.....	12
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE OUTUBRO/2020:.....	12
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE NOVEMBRO/2020:.....	13
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE DEZEMBRO/2020:.....	13



Introdução

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que são instituídos por lei de cada ente federativo, têm o objetivo de disciplinar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo vinculados à União, aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios.

Tais órgãos são criados, portanto, com a finalidade essencial de disciplinar a arrecadação das contribuições sociais previdenciárias e as regras de concessão dos benefícios previdenciários, assegurando o seu caráter contributivo e solidário, sempre em busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

Segundo dados do Anuário Estatístico da Previdência Social, existem no Brasil cerca de 2.100 (dois mil e cem) Regimes Próprios de Previdência, que são responsáveis pela proteção previdenciária de mais de oito milhões de servidores, dentre ativos, inativos e pensionistas.

Consoante os mesmos dados, estima-se que o ativo financeiro sob gestão desses RPPS é superior a 200 bilhões de reais, sendo que a maioria destes recursos está investida em fundos de investimentos e títulos públicos.

Os regimes próprios de previdência social também devem realizar gestão de seu passivo atuarial, cuja soma dos resultados de todos os RPPS do país revela uma quantia estimada superior a um trilhão de reais, segundo a estatística supracitada.

A Constituição Federal de 1988 estabelece como princípio a gestão democrática da Seguridade Social, mediante a gestão descentralizada, com a participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e dos Governos nos órgãos colegiados.

Para atender ao preceito constitucional, a norma municipal criou dois órgãos colegiados responsáveis pela gestão e fiscalização da entidade previdenciária municipal: O Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal.

Este relatório apresenta as principais atividades e deliberações adotadas pelo Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada da RIOPRETOPREV.

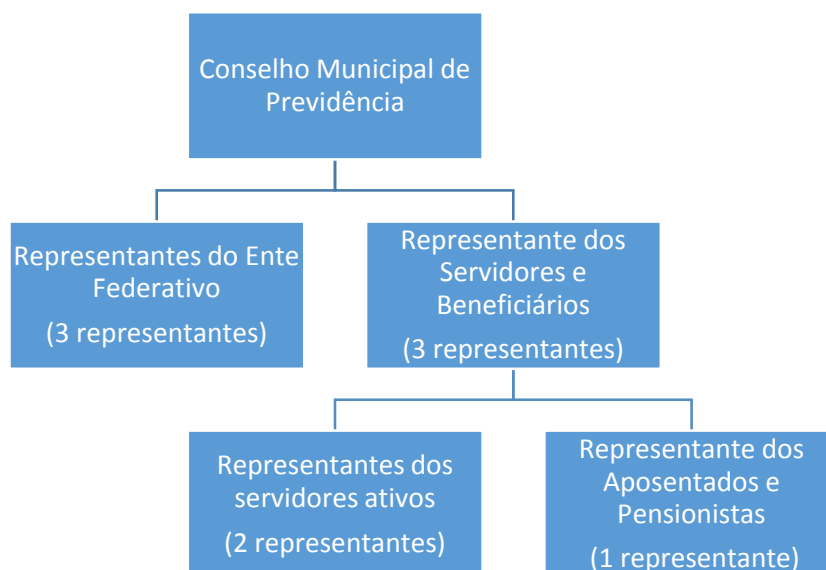
O Conselho Municipal de Previdência

O Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, deverá cuidar da aprovação do plano estratégico da entidade, bem como definir as questões políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária e jurídica, além da execução do plano previdenciário e dos investimentos da entidade.

Base Legal

- Artigos 104 a 107 da Lei Complementar Municipal nº 139, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 626, de 24 de junho de 2020¹;
- Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência, aprovado em 23 de outubro de 2020².

Composição do Conselho Municipal de Previdência



¹ <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/legislacao/leis/lei-complementar-626.pdf>

² <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/conselho-municipal-previdencia/regimento/regimento-interno-2020.pdf>



O Conselho Municipal de Previdência é composto por 06 (seis) membros titulares, escolhidos da seguinte forma:

- 03 representantes do Ente Federativo – Município – indicados, com os respectivos suplentes, pelo Chefe do Poder Executivo.
- 03 (três) representantes dos servidores e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, dos quais dois representantes dos servidores em atividade e um representante dos aposentados e pensionistas, indicados com os seus respectivos suplentes em eleição direta entre todos os participantes, por meio de processo amplo e democrático, organizado e realizado pelas Entidades Sindicais de Representação dos Servidores Municipais que comprovem possuir o devido registro no órgão competente, a ser realizado anualmente;

Das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMP, que serão públicas, poderão participar o Diretor Superintendente e demais integrantes da Diretoria da entidade do Regime Próprio de Previdência Social, sem direito a voto, mas com direito a voz, exceto se estes integrarem o referido colegiado na qualidade de membro, quando então terão direito a voto.

MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Os membros do conselho municipal de previdência têm mandato de 2 anos, não podendo ser substituídos a qualquer tempo. Os conselheiros somente poderão ser afastados de suas funções após regular processo administrativo para apuração de responsabilidade.

São hipóteses de vacância do mandato de conselheiro municipal de previdência:

- a) renúncia;
- b) ausência injustificada por mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) intercaladas do Conselho Municipal de Previdência, sejam elas ordinárias ou extraordinárias;
- c) falecimento;
- d) não comprovação dos requisitos de que trata o inciso I do art. 8-B da Lei nº 9.717/1998, no prazo de 60 (sessenta) dias após nomeação ou indicação para o Conselho.



d) ausência da certificação de que trata o inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, tendo o conselheiro o prazo de 6 (seis meses) para obtenção da mesma, salvo justificativa, quando for o membro for indicado para estudo e realização da certificação.

REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DE 2020:

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2020:

Mês	Reuniões
Janeiro	31/01/2020 – Reunião Ordinária
Fevereiro	28/02/2020 – Reunião Ordinária
Março	06/04/2020 – Reunião Ordinária
Abril	23/04/2020 – Reunião Extraordinária 24/04/2020 – Reunião Ordinária
Maio	06/05/2020 – Reunião Extraordinária 08/05/2020 – Reunião Extraordinária 13/05/2020 – Reunião Extraordinária 18/05/2020 – Reunião Extraordinária 29/05/2020 – Reunião Ordinária
Junho	30/06/2020 – Reunião Ordinária
Julho	31/07/2020 – Reunião Ordinária
Agosto	28/08/2020 - Reunião Ordinária
Setembro	25/09/2020 – Reunião Ordinária
Outubro	23/10/2020 – Reunião Extraordinária 28/10/2020 – Reunião Ordinária
Novembro	27/11/2020 – Reunião Ordinária
Dezembro	18/12/2020 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2020 foram realizadas 6 reuniões extraordinárias e 12 ordinárias, totalizando 18 reuniões.



PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO NO ANO DE 2020

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária do dia 31/01/2020

- A aprovação da ata nº 246;
- A aprovação das demonstrações contábeis dos meses de novembro de dezembro de 2019;
- A aprovação das informações sobre os investimentos referentes aos meses de novembro de dezembro de 2019;
- O referendo das deliberações do Comitê de Investimentos tomadas na reunião extraordinária de 20/12/2019 e nas reuniões ordinárias de 10 e 24/01/2020;
- Aprovação do planejamento estratégico para o período de 2019 a 2024;
- Aprovação do plano de trabalho do Conselho Municipal de Previdência para o ano de 2020.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido(a):

a) Reunião Ordinária do dia 28/02/2020

- A aprovação da ata nº 247;
- Pelo encaminhamento de ofício ao presidente da Câmara Municipal sugerindo as seguintes alterações no Projeto de Lei Complementar nº 08/2020: a) no Art.10, que altera o artigo 117 da LCM139/01, que a alíquota patronal prevista no § 3º do artigo 117 seja majorada para 28%, passando o ente público a contribuir pelo máximo constitucional previsto; b) no Art. 11, §2º, que seja substituída a redação de tal parágrafo segundo, suprimindo a possibilidade de cessão integral dos profissionais de Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional da RIOPRETOPREV para outros órgãos públicos municipais; c) que seja suprimido do projeto o §4º do artigo 11, de modo que a transferência da responsabilidade pelo pagamento dos benefícios temporários de auxílio-doença e salário-maternidade seja realizada imediatamente após a vigência da lei, caso aprovada;
- Aprovam as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio referente ao mês de janeiro de 2020;



- Pelo referendo das deliberações do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões ordinárias de 07 e 21/02/2020;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária de Março realizada em 06/04/2020

- Aprovação das atas 248 e 249 foram aprovadas por unanimidade;
- A eleição de escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal para o biênio 2020-2022 seja realizada de forma virtual, com a coleta e apuração de votos por site ou aplicativo; 2) que as questões relativas a organização do pleito sejam submetidas à análise dos membros do Conselho Municipal de Previdência, o qual funcionará como Comissão Eleitoral aprovando o Regimento Interno, assim como as questões omissas; 3) que seja dada ampla transparência dos atos praticados pelo colegiado na análise das questões relativas a eleição; 4) a adoção do seguinte calendário de atividades relativas a eleição: Divulgação do Edital de Inscrições para candidatos: 17/04/2020; Período de Inscrições dos candidatos: 27/04 a 01/05/2020; realização das eleições: 20, 21 e 22/05/2020 e; 5) Todos os custos oriundos do processo eleitoral serão assumidos pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Preto. Após esclarecimentos, as propostas foram aprovadas por unanimidade
- Os conselheiros aprovaram por unanimidade as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2019, com as mesmas ressalvas indicadas pelos auditores independentes;
- Os membros aprovaram, por unanimidade, as informações sobre os investimentos da Entidade no mês de Fevereiro/2020;
- Com base nas informações prestadas, o colegiado referendou por unanimidade as deliberações do Comitê de Investimentos ora consignadas;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária do dia 23/04/2020

- Deliberou que só poderão participar das eleições para o Conselho Municipal e para o Conselho Fiscal de Previdência os servidores estatutários não ocupantes de cargo em comissão e que não recebam qualquer tipo de função gratificada, e caso o servidor, após eleito, passe a receber gratificação ou seja nomeado para cargo em comissão, perca o mandato;

b) Reunião Ordinária do dia 24/04/2020

- A aprovação da ata nº 250;



- A aprovação das demonstrações contábeis dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020;
- A aprovação das informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio referente ao mês de março de 2020;
- Pelo referendo das deliberações do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões ordinárias de 03 e 17/04/2020;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária do dia 06/05/2020

- Em atenção ao Ofício nº 34/2020, de 04/05/2020, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, ficou decidido que serão reabertas as inscrições de 08 a 12 de maio e no dia 13 de maio será divulgada a lista de candidatos;

b) Reunião Extraordinária do dia 08/05/2020

- Reunião para apresentação da avaliação atuarial de 2020;

c) Reunião Extraordinária do dia 13/05/2020

- A apreciação das inscrições dos candidatos, realizada via site disponibilizado pelo Sindicato dos Servidores, com a verificação prévia do cumprimento dos requisitos do edital;
- Pelo encaminhamento de Ofício ao Sindicato dos Servidores com a relação de candidatos aptos e inaptos.

d) Reunião Extraordinária do dia 18/05/2020

- Foi aprovado o adiamento da eleição dos representantes do servidores para o Conselho Municipal de Previdência, conforme solicitado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São José do Rio Preto.

e) Reunião Ordinária do dia 29/05/2019

- Pela aprovação das atas das reuniões anteriores;
- Com voto favorável da maioria dos membros, pela aprovação da avaliação atuarial de 2020 e do plano de custeio suplementar sugerido no estudo;
- Pela aprovação da contratação, mediante procedimento licitatório cabível, de empresa para realização de consultoria na área de gestão atuarial, para atender os requisitos estabelecidos no nível III do item 3.2.3 do Manual do Pró-gestão RPPS (versão 3.0), conforme termo de referência a ser apreciado pelo colegiado;
- Pela homologação, na qualidade de comissão eleitoral, conforme Ofício nº 40/2020, do Sindicato dos Servidores, do resultado da eleição, determinando a habilitação e nomeação dos candidatos eleitos;



- Pela aprovação da nomeação da servidora Greziele Matias de Paula Domingues para a vaga de segunda suplente dos conselheiros ativos representantes dos servidores, conforme indicação realizada pelo Sindicato dos Servidores por meio do ofício nº 41/2020;
- Pela aprovação do relatório de gestão corporativa referente ao exercício de 2019;
- Pela aprovação do relatório de prestação de contas do Conselho Municipal de Previdência referente ao ano de 2019;
- Pela aprovação do balancete contábil do mês de abril de 2020, bem como das informações dos investimentos referentes ao período.
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões ordinárias realizadas no mês de maio/2020.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 30/06/2020

- Pela eleição dos membros Angelo Bevilacqua Neto, Wilclem de Lazari Araujo e Rosycarmen Pontes Gestal Alvares, como presidente, vice-presidente e secretária do colegiado, respectivamente;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 31/07/2020

- pela recondução dos membros Adriano Antônio Pazianoto, Hélio Antunes Rodrigues, Mário José Piccarelli de Castro e Daniel Henrique Martins Biot para integrarem o Comitê de Investimentos da entidade durante o biênio de 2020-2022;
- pela aprovação do termo de referência para contratação do serviço de consultoria em gestão atuarial;
- pela aprovação dos Balancetes Contábeis de maio e junho de 2020, bem como das informações sobre os investimentos no mesmo período;
- pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões ordinárias realizadas nos meses de junho e julho de 2020.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 28/08/2020



- pela aprovação da proposta da Diretoria para suspensão do recadastramento presencial dos aposentados e pensionistas, referente ao exercício de 2020, bem como pelo início dos testes para realização do recadastramento de 2021, preferencialmente na modalidade videoconferência, no mês de aniversário do beneficiário;
- pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de julho de 2020;
- pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões do mês de agosto de 2020.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 25/09/2020

- pela aprovação da proposta orçamentária para o ano de 2021;
- pela aprovação dos balancetes contábeis de julho e agosto de 2020;
- pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de agosto de 2020;
- pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas na reunião extraordinária do mês de agosto e nas reuniões ordinárias do mês de setembro de 2020.
- Pela postergação da análise da minuta do novo regimento interno do colegiado para uma reunião extraordinária a ser agendada.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE OUTUBRO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária do dia 23/10/2020

- pela aprovação, por voto da maioria dos membros, da proposta de novo regimento interno, incorporando as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 626/2020, Portaria nº 9.907/2020 e Manual do Pró-Gestão RPPS;

b) Reunião Extraordinária do dia 23/10/2020

- pela aprovação do relatório de gestão corporativa do 1º Semestre de 2020;
- pela declaração de ciência dos conselheiros acerca da minuta de projeto de lei complementar que trata do ajuste da taxa de administração, conforme determina a Portaria SERPRT nº 19.451/2020;
- pela aprovação do balancete contábil do mês de setembro de 2020;
- pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de setembro de 2020;



- pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões ordinárias do mês de outubro de 2020.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE NOVEMBRO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 27/11/2020

- Pela aprovação da política anual de investimentos de 2021 e de sua política de riscos.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE DEZEMBRO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 18/12/2020

- Pela ciência em relação ao conteúdo do interno nº 1.211/2.020;
- Pela aprovação dos balancetes contábeis de outubro e novembro de 2020;
- Pela apreciação e aprovação das informações sobre os investimentos da entidade nos meses de outubro e novembro de 2020;
- Pelo referendo das decisões do comitê de investimentos tomadas nas reuniões de novembro e de 06/12/2020.

São José do Rio Preto, 29 de janeiro de 2021.

(assinatura digital)

ANGELO BEVILACQUA NETO
Presidente do Conselho Municipal de Previdência